



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Decreto Legislativo nº 02/2018.


**Apreciação das Contas do
Executivo Municipal referente ao
exercício financeiro de 2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE GUABIJU-RS, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que os Vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte
Decreto:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município referente
ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua
publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de
Guabiju-RS, aos 21 de novembro de 2018.


Dalberto Antônio Rigon
Presidente

Registra-se e Publica-se


Marly Maria Campagnolo
Secretária da Mesa Diretora

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
Certifico que o documento
Decreto Legislativo nº 02/2018
Esteve afixado no quadro mural da Câmara
Municipal de Vereadores de Guabiju nos
Dias 21/11/18 Até 03/12/18
Guabiju 21/11/2018

Secretário Executivo